



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

NOTA 02/2016

A Comissão de Processo Seletivo, conforme Portaria nº 142, de 18 de fevereiro de 2016, referente ao Edital nº 016/2016, que dispõe sobre a seleção de bolsistas e Edital nº. 17/2016, que dispõe sobre a seleção de Estudantes para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do Bolsa Formação, que atenderão ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, faz saber que não será recomendada a homologação dos selecionados (bolsistas e estudantes) **para a Escola Família Agrícola (EFA) de Rio Real/BA**, no âmbito dos dois Editais supracitados, em virtude do não cumprimento do item 4.1, do Edital nº. 17/2016, que determina a apresentação da documentação exigida aos candidatos inscritos, o que implica não formação de turma.

A Comissão do Processo Seletivo do PRONERA